



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução Consuni nº 75, de 09 de dezembro de 2021

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.020503/2021-27 e o que ficou decidido em sua 296ª reunião extraordinária, realizada em 9 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir o recurso do conselheiro Augusto Carlos Marchetti para impugnar o Edital 12/2021 da Comissão Eleitoral Geral da UNIFAL-MG.

Parágrafo único. Dada a vacância do mandato dos conselheiros TAEs Augusto Carlos Marchetti e de seu respectivo suplente, Sérgio Andrade Borges, a partir do dia 10 de dezembro de 2021, em analogia ao caso contemplado pela Resolução Consuni nº 9, de 29 de abril de 2020, prorrogar o mandato desses conselheiros, como representantes TAEs no Consuni por 90 dias ou até a posse dos novos conselheiros eleitos para a vaga, considerando o que ocorrer primeiro.

Art. 2º Determinar que Comissão Eleitoral Geral da UNIFAL-MG elabore dois editais diferentes para as vacâncias de conselheiros TAEs no Consuni: um edital para a vaga com vacância de titular e suplente, com inscrições por chapa; e um edital para as vagas de suplentes, com indicação da data de encerramento do mandato do suplente, vinculada ao mandato do titular.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do CONSUNI

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

10/12/2021



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 14/12/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0649672** e o código CRC **A9370CD8**.